



PORTARIA Nº. 055/2015

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo.

Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
Jose Paulo da Silva	10/03/2014 a 09/03/2015	01/06/2015 a 30/06/2015
Vanilda Antunes da Silva	01/04/2013 a 31/03/2014	01/06/2015 a 30/06/2015

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 01 DE JUNHO 2015.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL